



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL N°009/2022

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSOBARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988 e Leis Municipais: LC nº 319/1999 e suas alterações, LC 334/2000 e suas alterações, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, com vistas ao início do calendário escolar de 2022, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino, haja vista que a realização do processo seletivo não supriu as vagas ofertadas.

Friza-se que é indispensável a contratação temporária para a oferta dos serviços educacionais.

2 – LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 LOCAL: Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro, anexo ao Centro de Educação Municipal Nair Formentin Silva, Centro – Treze de Maio/SC.

2.2 DATA: 10/02/2022;

2.3 HORÁRIO: 8:30h às 9:30h – entrega da documentação;

2.4 ESCOLHA DAS VAGAS: 10h do dia 10/02/2022, conforme classificação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO**

3 – DO QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE	REGIME JURÍDICO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	VAGAS
Auxiliar de Sala	Ensino Médio incompleto	Estatutário	30h	R\$ 1.220,34	4
Serviços Gerais/ Merendeira	Alfabetizado	Estatutário	40h	R\$ 1.371,41	5

4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO

4.1 Vagas Serviços Gerais/Merendeira e Auxiliar de Sala:

- a) maior nível de escolaridade
- b) idade
- c) sorteio

OBS. Os Candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção.

5.2 O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir vagas não preenchidas no processo seletivo.

5.3 O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindindo nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Treze de Maio (SC), 09 de fevereiro de 2022.

Jailso Bardini
Prefeito Municipal



ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Identidade
- CPF
- Carteira de Trabalho
- Cadastro no PIS/PASEP
- Classificação Sanguínea
- Reservista Militar (sexo masculino)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável
- Comprovante de Residência
- Declaração Negativa de Bens em anexo ou a declaração do IRRF do ano Anterior
- Se tiver filhos menores de 14 anos: trazer Certidão de Nascimento, CPF e o RG
- Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer Certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco
- Certidão de Antecedente Criminal para Fins Empregatícios - www.jfsc.jus.br
- Certidão negativa expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal comprovando não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral
- CARTEIRA DE REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL
- Diploma do Curso na área de formação
- Histórico Escolar
- Carteira de Habilitação da área profissional – se necessário
- Declaração de acúmulo de cargos
- Carteira de Vacinação Atualizada (com as doses do COVID em dia).